



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2021/PMON

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE –
PARÁ/PMON E A EMPRESA POLIDRAU COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE Á
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS PARA
VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado O **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ/PMON**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **Sr. JULIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, casado, brasileiro e portador da cédula de identidade nº. 4074560 SSP/PA e do CPF de nº. 798.013.312-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Cep: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte - PA, e do outro lado a Empresa **POLIDRAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.667/0001-56, sediada na Av. das Nações, nº 2569 - Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Morais Lovatto**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 137.492.407-52 e RG 3434123 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 003/2021, Processo Administrativo nº 00016/2021 firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0004/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de peças e produtos para veículos e máquinas pesadas, de acordo com o anexo I do contrato, para atender as necessidades do Município de Ourilândia do Norte-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 119.799,99** (Cento e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

15.122.0002.2027.0000 – Manutenção de Maquinas e Caminhões.

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 119.799,99

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Obras;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 25/06/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 25 de Junho de 2021.

JULIO CESAR DAIREL
CONTRATANTE

POLIDRAU COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0216/2021/PMON

15.122.0002.2027.0000 – Manutenção de Maquinas e Caminhões.

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 119.799,99

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MARCA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
546	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R1AT 1/4"	40	ALFAGOMMA	UN	R\$ 38,96	R\$ 1.558,40
547	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R1AT 3/8"	50	ALFAGOMMA	UN	R\$ 42,17	R\$ 2.108,50
548	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R1AT 1/2"	50	ALFAGOMMA	UN	R\$ 50,75	R\$ 2.537,50
549	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R1AT 5/8"	40	ALFAGOMMA	UN	R\$ 58,81	R\$ 2.352,40
550	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R1AT 3/4"	30	ALFAGOMMA	UN	R\$ 78,41	R\$ 2.352,30
551	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R1AT 1"	30	ALFAGOMMA	UN	R\$ 92,23	R\$ 2.766,90
552	MANGUEIRA HIDR. EN 856 4SP 1/2"	25	ALFAGOMMA	UN	R\$ 137,72	R\$ 3.443,00
553	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R15 3/4"	50	ALFAGOMMA	UN	R\$ 250,79	R\$ 12.539,50
554	MANGUEIRA HIDR. EM 856 4SH 3/4"	30	ALFAGOMMA	UN	R\$ 242,02	R\$ 7.260,60
555	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R15 1"	30	ALFAGOMMA	UN	R\$ 299,23	R\$ 8.976,90
556	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 7/16"-20 X 1/4"	30	MANULI	UN	R\$ 7,99	R\$ 239,70
557	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 9/16"-18 X 3/8"	80	MANULI	UN	R\$ 11,43	R\$ 914,40
558	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 3/4"-16 X 1/2"	50	MANULI	UN	R\$ 13,84	R\$ 692,00
559	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 1.1/16"-12 X 3/4"	50	MANULI	UN	R\$ 31,52	R\$ 1.576,00
560	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 1.5/16"-12 X 1"	20	MANULI	UN	R\$ 41,83	R\$ 836,60
561	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 7/16"-20 X 1/4"	20	MANULI	UN	R\$ 9,56	R\$ 191,20
562	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 9/16"-18 X 3/8"	40	MANULI	UN	R\$ 15,24	R\$ 609,60
563	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 3/4"-16 X 1/2"	40	MANULI	UN	R\$ 22,61	R\$ 904,40
564	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 7/8"-14 X 5/8"	40	MANULI	UN	R\$ 31,44	R\$ 1.257,60
565	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 1.5/16"-12 X 3/4"	40	MANULI	UN	R\$ 57,94	R\$ 2.317,60
566	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 1.5/16"-12 X 1"	40	MANULI	UN	R\$ 61,42	R\$ 2.456,80
567	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE PLANA 11/16"-16 X 3/8"	40	MANULI	UN	R\$ 13,32	R\$ 532,80
568	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 11/16"-16 X 3/8"	40	MANULI	UN	R\$ 22,50	R\$ 900,00
569	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 13/16"-16 X 1/2"	40	MANULI	UN	R\$ 26,78	R\$ 1.071,20
570	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 1"-14 X 5/8"	30	MANULI	UN	R\$ 29,97	R\$ 899,10
571	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 1.3/16"-12 X 3/4"	40	MANULI	UN	R\$ 49,82	R\$ 1.992,80
572	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 1.7/16"-12 X 1"	40	MANULI	UN	R\$ 88,72	R\$ 3.548,80
573	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 9/16"-18 X 1/4"	50	MANULI	UN	R\$ 19,58	R\$ 979,00
574	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 11/16"-16 X 3/8"	20	MANULI	UN	R\$ 23,45	R\$ 469,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

575	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 13/16"-16 X 1/2"	20	MANULI	UN	R\$ 28,35	R\$ 567,00
576	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 1"-14 X 5/8"	20	MANULI	UN	R\$ 35,30	R\$ 706,00
577	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 1.3/16"-12 X 3/4"	20	MANULI	UN	R\$ 44,49	R\$ 889,80
578	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 1.7/16"-12 X 1"	20	MANULI	UN	R\$ 84,87	R\$ 1.697,40
579	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 3/4"	20	MANULI	UN	R\$ 61,43	R\$ 1.228,60
580	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 1"	40	MANULI	UN	R\$ 63,65	R\$ 2.546,00
581	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 3000PSI CÓD. 61 3/4" X 3/4"	20	MANULI	UN	R\$ 51,65	R\$ 1.033,00
582	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 3/4"	5	MANULI	UN	R\$ 70,96	R\$ 354,80
583	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 1"	20	MANULI	UN	R\$ 63,68	R\$ 1.273,60
584	TERMINAL HIDR. FLANGE 90° SAE 3000PSI CÓD. 61 3/4" X 3/4"	30	MANULI	UN	R\$ 52,22	R\$ 1.566,60
585	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 6000PSI SUPERCAT 3/4" X 3/4"	20	MANULI	UN	R\$ 175,15	R\$ 3.503,00
586	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 6000PSI SUPERCAT 1" X 1"	20	MANULI	UN	R\$ 47,47	R\$ 949,40
587	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 6000PSI SUPERCAT 3/4" X 3/4"	20	MANULI	UN	R\$ 52,22	R\$ 1.044,40
588	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 6000PSI SUPERCAT 1" X 3/4"	10	MANULI	UN	R\$ 49,05	R\$ 490,50
589	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 6000PSI SUPERCAT 1" X 1"	20	MANULI	UN	R\$ 53,77	R\$ 1.075,40
590	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 1SN/2SN 3/8"	25	MANULI	UN	R\$ 8,25	R\$ 206,25
591	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 1SN/2SN 1/2"	25	MANULI	UN	R\$ 10,66	R\$ 266,50
592	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 4SH/R15 1/2"	25	MANULI	UN	R\$ 17,14	R\$ 428,50
593	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 4SH/R15 3/4"	30	MANULI	UN	R\$ 19,85	R\$ 595,50
594	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 4SH/R15 1"	41	MANULI	UN	R\$ 31,54	R\$ 1.293,14
595	LAMINA PATROL CATERPILLAR C 6"X8"X3/4"-13F P3/4"	20	METISA	UN	R\$ 745,00	R\$ 14.900,00
596	LAMINA PATROL CATERPILLAR C 6"X8"X3/4"-13F P5/8"	20	METISA	UN	R\$ 745,00	R\$ 14.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 119.799,99

JULIO CESAR DAIREL
CONTRATANTE

POLIDRAU COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME
CONTRATADA